

Exm^a Senhora
Presidente da Assembleia Municipal de
Lisboa

Requerimento n.º 0002 /GPCPAML /2015

Assunto: Impedimento de entrada de mulheres em estabelecimento comercial

Há cerca de dois meses foi noticiada a abertura de um espaço comercial em Lisboa, de seu nome Figaro's, cuja política empresarial se baseia num conceito de prestação de serviços exclusivamente a homens. Contudo, a reserva na prestação de serviços é bem mais do que isso: é uma reserva de admissão, baseada no sexo dos clientes.

Isto é, na cidade de Lisboa, actualmente opera um estabelecimento comercial que impede a **entrada** de mulheres no seu espaço. Não se trata de uma exclusividade de prestação de serviços mas sim na prática reiterada e pública da violação de direitos fundamentais e da prática ilegal e discriminatória da proibição de entrada de mulheres num espaço privado de atendimento ao público.

Estranho é que, estando a referida Barbearia aberta ao público há vários meses, continua a funcionar no pressuposto da legalidade desta prática que, mais do que conforme ou não à lei, representa um retrocesso absolutamente inaceitável naquele que é o trilho de muitas lutas pela emancipação das mulheres e pela igualdade.

Ora, cabe à Câmara Municipal de Lisboa a fiscalização dos estabelecimentos comerciais em tudo quanto não seja matéria da ASAE – é o caso. Nesse sentido, será de toda a urgência – cívica e social – que se apure junto do Executivo se efectou alguma diligência no sentido de impedir que tal prática - recentemente combatida por via de uma acção directa de um colectivo feminista que recusa a continuidade de tal comportamento – persista.

Tal é um imperativo constitucional e, sobretudo, um sinal de que o Município não aceita, sob nenhuma circunstância, a violação do direito à igualdade e práticas discriminatórias em função do sexo.

Assim, o Grupo Municipal do PCP, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do Artigo 4º e das alíneas d) e j) do Artigo 12º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, requer a V. Exa. que

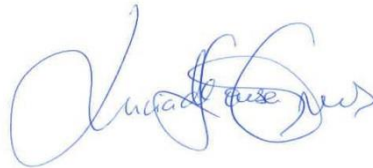
providencie as diligências necessárias junto da Câmara Municipal de Lisboa para que esta informe:

- 1 – Que diligências efectuou para apurar a prática denunciada?
- 2 – Que medidas irá adoptar para garantir que em nenhum estabelecimento comercial, designadamente a Barbearia Figaro's, impeça seja quem for de entrar no seu espaço, nomeadamente mulheres, sendo tal prática violadora dos mais básicos direitos fundamentais e absolutamente atentatória aos direitos das mulheres?

Com os melhores cumprimentos,

Assembleia Municipal de Lisboa, em 3 de Março de 2015

A Deputada Municipal do PCP



- Lúcia de Sousa Gomes -